



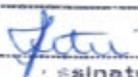
MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos

1

PUBLICADO
Dia <u>10/10/03</u>
Jornal <u>Diários MS</u>
 : assinatura

DECRETO Nº 948 / 2003

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, ao servidor Sr. **DALVO ALBERTO CRUZ**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA Prefeito Municipal de Itaquirai,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o pedido de licença-prêmio
requerida pela parte interessada,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Concedido Licença-Prêmio por assiduidade, ao servidor Sr. **DALVO ALBERTO CRUZ**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, símbolo ADM, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, nos termos do Art. 137, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, referente ao período aquisitivo de 23 de Julho de 1991 à 22 de Julho de 2001, tendo início a partir de 07 de Outubro de 2003, e termino em 06 de Abril de 2004.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 07 de Outubro de 2003,

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
P.R. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 07(sete) dias do mês de Outubro de 2003.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 476-1110
CNPJ 15.403.041/0001-04 - E-mail - pmिताq@zaz.com.br



Itaquirai Vivendo Novos Tempos